

Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 052 / 2003 – CIB

Goiânia, 18 de Setembro de 2003.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:


- 1- *Que no município de Baliza foi instalado um assentamento com 686 famílias, equivalendo a um efetivo populacional aproximadamente da ordem de 2700 pessoas, sem as mínimas condições de infra – estrutura de apoio;*
- 2- *Que a precariedade das condições do assentamento em questão, vêm comprometendo as condições de saúde desse grupamento tornando – os extremamente vulnerável e suscetível ao aparecimento de doenças e outras patologias muito comuns em situações dessa natureza;*
- 3- *Que no município de Baliza, não existe estrutura de Saúde para atender nem a sua própria população; e*
- 4- *Que é necessário e urgente a reestruturação do Hospital do município, com vistas ao atendimento e cobertura assistencial de Saúde.*

RESOLVEM:


- *Aprovar o Pleito do Município de Baliza com prioridades, solicitando junto ao Ministério da Saúde, Recursos conforme explicitado no Plano de Trabalho que se segue em anexo, destinados a reformulação e/ou readaptação do Hospital Municipal de Baliza, hem como, complementação de equipamentos da referida unidade com a finalidade de se buscar ações mais efetivas frente a esta delicada situação.;*

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário Estadual de Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Carlos Augusto B. Machado
Sec. Mun. Saúde Aparecida de Goiânia
Vice – Presidente da CIB

Recebi, em 19/09/2003
